



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 01/2009.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Aprovado por 8x0
Em 02/02/2009
-Presidente-

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado Voto de Pesar à família do Odilon Ferraz Filho, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 07 de janeiro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Os primeiros dias de janeiro não foram comuns. Não havia a presença marcante que simbolizava alegria na praça em frente à Prefeitura, ou sob os nossos tamarindos. Seu Odilon era presença constante em Floresta nos meses de dezembro e janeiro, cumprimentando a todos com um sorriso sincero. No último dia 07, nossa cidade ficou triste quando foi noticiado o falecimento do Sr. Odilon.

Filho de Odilon Ferraz e Maria Gomes de Sá Ferraz (de saudosa memória), nasceu na Fazenda Várzea Comprida, neste Município. Aqui estudou e casou-se com Alice Novaes Ferraz, iniciando suas atividades no ramo de calçados (proprietário de uma sapataria), e, em seguida, foi proprietário de caminhão e caminhoneiro durante muitos anos.

Os seus familiares, os inúmeros amigos, bem sabem o que representa a perda de uma pessoa tão querida. De fácil relacionamento, seu Odilon estava sempre de bem com a vida, sempre preocupado em dividir com sua esposa Alice o carinho e o apoio aos filhos Ronaldo, Rosa Alice, Rosineide, Rildo, Ranusa, Robertinho (de saudosa memória), Régia e Rosaura; além da dedicação aos netos e, sobretudo à filha Roberta.

Era admirável a união do casal. Juntos, compartilharam durante muitos anos momentos de alegrias e de tristezas - sempre guiados e fortalecidos pela fé em Deus - educaram seus filhos tendo como base os mais relevantes princípios éticos, religiosos, o que fez seu Odilon deixar para seus filhos e netos um legado raro hoje em dia: educação e retidão de caráter.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Assim, expressamos o mais profundo pesar à família enlutada e solicitamos aprovação para este Requerimento.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares, na pessoa da Sr^a. Alice Novaes Ferraz.

Plenário, 02 de janeiro de 2009.

Fábio Lúcio de Sá Ferraz

Vereador

Attestado Carlos de Souza (Beto Souza)

Edson Ferreira

João Roberto de Cavalcanti

Romaldo Lourenço

Edson Ferreira

Beto Souza

BETO SOUZA